



PARECER CEFOR

PARECER N°

PROCESSO N°: 161.00194/2021-14

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Claudia Araújo que objetiva “Declarar de utilidade pública a Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - ONG SUVE.”.

Segundo consta da Exposição de Motivos, a autora da proposição esclarece que a entidade “*executa trabalhos sociais na região nordeste da cidade de Porto Alegre, no Bairro Mario Quintana. A Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - SUVE, sobe o CNPJ n° 93.711.398/0001-55, fundada em 25 de setembro de 1990, situada na Rua Millo Raffin, N° 71, Bairro Mario Quintana Porto Alegre/RS, se trata de Associação Comunitária sem fins lucrativos dedicada a ações sociais, educativas e culturais, com a Utilidade Pública a entidade poderá expandir o campo de atuação no que se refere ao público alvo, moradores de comunidades periféricas, vivendo em situação de vulnerabilidades social das periferias da cidade. Desde sua criação a instituição vem trabalhando ações sociais, culturais e educativas na comunidade do bairro Mario Quintana e arredores, através de cursos profissionalizantes, mostras culturais e atividades voltadas para o bem estar das pessoas que residem na comunidade. A diversidade cultural desafia a situação econômica da região, boa parte da população vive na linha ou abaixo da linha da pobreza.*”.

Trazida tal proposição à apreciação da CEFOR, reconhece-se seu caráter meritório, visto o grande trabalho de nas comunidades mais vulneráveis, através de projetos nas áreas sociais, culturais e educativas na comunidade do bairro Mario Quintana e arredores.

Desta feita, com base nos argumentos acima esposados, nos manifestamos pela **aprovação** da presente proposição.

Sala de Reuniões, 14 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Liege da Silva Rodrigues, Vereador(a)**, em 14/09/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0439568** e o código CRC **C33CE80F**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 126/22 - CEFOR** contido no doc 439568 (SEI nº 161.00194/2021-14 – Proc. nº 1274/21, PLL nº 566, de autoria da vereadora Bruna Rodrigues foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **30 de setembro de 2022**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS, **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela APROVAÇÃO do Projeto.

Vereador João Bosco Vaz – Presidente : Não votou

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereadora Bruna Rodrigues: FAVORÁVEL

Vereador Moisés Barboza: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Essi, Assistente Legislativo**, em 30/09/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0445250** e o código CRC **47BFF503**.